

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 4606/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 282/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 33/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTES: Secretaria de Tecnologia da Informação.

CONTRATADA: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP - CNPJ Nº. 03.508.097/0001-36.

OBJETO: Inscrição dos servidores ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO, THARLEY FONTENELE MARQUES, IGOR BESSA MENEZES, FRANCISCO ÍCARO BEZERRA PINHEIRO, PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO e RENAN VASCONCELOS MAZZA na Capacitação em Tratamento de Incidentes de Segurança, promovido pela empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, a ser realizado no formato EAD, no período de 19 de agosto a 29 de setembro de 2024, com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inscrição individual de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) para as sete inscrições.

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.19/21);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 33/2024 (doc.22);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 338/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 23);

Considerando a adequação/disponibilidade orçamentária, informadas nos docs. 11/12;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7, que consta no item 82 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores, a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área. (doc.8);

Considerando, ainda, que a presente contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2024, no Item CAP082 - Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores (PFAMCS);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7.GP nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição dos servidores ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO, THARLEY FONTENELE MARQUES, IGOR BESSA MENEZES, FRANCISCO ÍCARO BEZERRA PINHEIRO, PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO e RENAN VASCONCELOS MAZZA na Capacitação em Tratamento de Incidentes de Segurança, promovido pela empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA– RNP- CNPJ Nº. 03.508.097/0001-36, a ser realizado no formato EAD, no período de 19 de agosto a 29 de setembro de 2024, com carga horária de 40 horas.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a nota de empenho, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), para inscrição dos referidos servidores, em favor da empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP - CNPJ Nº. 03.508.097/0001-36, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão** para análise da conformista.

Por último à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8 /2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 15 de julho de 2024.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR
Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesas Substituto.